



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LVII-RIO DE JANEIRO, 28 DE AGOSTO DE 2018-BOLETIM OFICIAL Nº 018/2018-TJD.

PARTE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

O Presidente Do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da FFSERJ, dentro das atribuições legais, com o objetivo de fazer cumprir todas as decisões proferidas pelos seus órgãos judicantes (artigo 9º inciso I do CBJD), vem CONVOCAR as agremiações desportivas abaixo relacionadas agende hora junto a Secretaria do Tribuna para que no dia 31/08/2018 a partir das 09h (nove horas da manhã) seja atendido pelo Presidente do TJD/FFSERJ para ajuste de contas relativo as condenações pecuniárias, sob pena de acarretar a imputação do artigo 223 do CBJD - Art. 223. Deixar de cumprir ou retardar o cumprimento de decisão, resolução, transação disciplinar desportiva ou determinação da Justiça Desportiva. PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Quando o infrator for pessoa natural, a pena será de suspensão automática até que se cumpra a decisão, resolução ou determinação, **além de suspensão por noventa a trezentos e sessenta dias e, na reincidência, eliminação.**

AABB/KESPORTES - ARFAB – ASCAER - C.C.I.P. - CANTO DO RIO F.C. - DEPORTIVO IMPERIAL - GRAJAÚ T.C. - JACAREPAGUA T.C. – MARIA DA GRAÇA F.C. - PALMEIRA F.C. - PIEDADE T.C. - S.C. MACKENZIE - S.C. MAGNÓLIA - SÃO GONÇALO S.C. - TERESÓPOLIS FUTSAL - TNR/ARARUAMA - VILA FORTE - MONTANHA CLUBE - BANGU A.C./AVILA SPORTS – PAVUNENSE F.C.

Rio de Janeiro, 28/08/2018.

LEONARDO RANGEL DE CARVALHO LEMOS
AUDITOR – PRESIDENTE
TJDJ/FFSERJ